



MUNICÍPIO DE VAGOS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Rua da Saudade  
3840-420 VAGOS

## CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VAGOS

### SESSÃO ORDINÁRIA

#### ACTA n.º 1/2011

Aos **três dias do mês de Março de dois mil e onze**, pelas quinze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vagos, reuniu ordinariamente o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), com a presença de:

- Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz – Presidente da Câmara Municipal e do CCA;
- Prof.ª Albina Maria Oliveira Rocha – Vice-Presidente da Câmara Municipal;
- Dr. Marco António Ferreira Domingues – Vereador em regime de tempo inteiro;
- Dr. Silvério Rodrigues Regalado – Vereador em regime de tempo inteiro;
- Eng.º António Manuel Costa Castro – Director do Departamento de Controlo Interno;
- Dr. Laerte Macedo Pinto – Chefe da Divisão Administrativa;
- Arqt.º Pedro Jorge Pousa Ruano Castro – Chefe da Divisão de Edifícios e Urbanização;
- Dr. Pedro Manuel Martins Manso Samagaio – Chefe da Divisão Jurídica;

comigo, Sandrina Martins Oliveira, Técnica Superior de Recursos Humanos, para apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, a saber:

- Análise da situação SIADAP do ano de 2010;
- Harmonização de quotas.

1. O CCA solicitou ao Sr. Vereador Marco Domingues a escolha de um trabalhador que se dedique, em regime de exclusividade, à instrução dos procedimentos de ponderação curricular, SIADAP do ano 2010 e SIADAP do ano 2011.

2. O Sr. Presidente da Câmara informou o CCA que fixou para as avaliações finais qualitativas de Desempenho Relevante a percentagem de 25% do total de trabalhadores, para o SIADAP, bem como para a ponderação curricular.

3. O Sr. Presidente do CCA propôs que fosse incluída na ordem de trabalhos, apesar de não constar na convocatória para a presente reunião, a análise do processo da ponderação curricular. A proposta em causa foi aprovada, por unanimidade, passando a constar da ordem de trabalhos da presente reunião.



MUNICÍPIO DE VAGOS

CÂMARA MUNICIPAL

Rua da Saudade  
3840-420 VAGOS

4. Relativamente a este assunto, informou o Sr. Presidente da Câmara que fixou o conjunto de avaliadores para a ponderação curricular.

5. O CCA clarificou que as acções de valorização curricular realizadas antes da admissão do trabalhador na função pública são contabilizadas desde que tenham relevância para o exercício das funções inerentes ao conteúdo funcional do respectivo cargo/carreira/categoria.

6. O CCA clarificou, ainda, que aos trabalhadores que exercem cargos dirigentes, funções de chefia de unidades ou subunidades orgânicas ou funções de coordenação ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou de relevante interesse social, em órgãos de direcção ou administração, há menos de três anos, é aplicada a ponderação dos trabalhadores que não exercem ou exerceram esses cargos, nos termos da acta n.º 2/2010, de vinte e um de Abril de dois mil e dez.

7. O CCA deliberou, por unanimidade, informar os avaliados que têm como avaliadores os Senhores Presidente ou Vereadores de que a auto-avaliação ou propostas para avaliação, sendo apenas obrigatória para o SIADAP, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, é facultativa, mas relevante para a boa e célere conclusão do processo de ponderação curricular em curso.

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas dezassete horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Conselho Coordenador e por mim, Sandena Oliveira, Secretária do mesmo Conselho, que a redigi.

(Dr. Rui Cruz)

(Dr.ª Albina Rocha)

(Dr. Marco Domingues)

(Dr. Silvério Regalado)



MUNICÍPIO DE VAGOS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Rua da Saude  
3840-420 VAGOS

(Eng. António Castro)

(Dr. Laerte Pinto)

(Arqt.º Pedro Castro)

(Dr. Pedro Samagaio)

3